

MEDINA, José Miguel Garcia. **Prequestionamento e repercussão geral: e outras questões** relativas aos recursos especial e extraordinário. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. 352p.

Trata-se de um livro já tradicional na literatura recursal brasileira, cuja leitura é indispensável para o estudo e a prática dos recursos excepcionais. O livro ora comentado é a sexta edição de um trabalho, já considerado clássico do processo civil brasileiro, que desde a sua primeira edição já era ousado e de vanguarda. José Miguel apresenta um trabalho específico, onde analisa o prequestionamento nos recursos excepcionais, desde os conceitos básicos, até o confronto, ou mesmo adequação, com as recentes reformas dos recursos excepcionais, seja no tocante à repercussão geral, seja no tocante ao procedimento do julgamento dos recursos repetitivos.

O livro é dividido em quatro capítulos, onde são dedicadas mais de 310 páginas somente aos recursos excepcionais, onde não se furta o autor em nenhum momento de confrontar os temas mais polêmicos.

O primeiro capítulo é dedicado a trazer o por quê da existência dos recursos excepcionais no ordenamento jurídico, onde se aborda o pouco falado, porém importantíssimo, direito de recorrer pela via dos recursos especial e extraordinário, instrumento que segundo o próprio autor proporciona a *unidade de inteligência* do Direito nacional com o entendimento unificador e estabilizador que deve ser dado pelos Tribunais Superiores. Explica-se como esse elemento de unificação remete ao federalismo, sendo a estabilização do entendimento das questões jurídicas postas pelas coletividades autônomas (os estados da federação).

Ainda no primeiro capítulo, o trabalho fere o assunto das transformações dos recursos excepcionais, sendo uma primeira abordagem acerca do prequestionamento, passando pelo surgimento do recurso especial, a necessidade do requisito de admissibilidade da repercussão geral, até mesmo um estudo primoroso sobre a chamada *objetivação* do recurso extraordinário. Esse último ponto é trazido pelo autor, pois é inegável que os efeitos do julgamento de um recurso extraordinário já não mais se restringem ao controle difuso de constitucionalidade, mas possuem eficácia perante os casos em que são examinadas a mesma questão constitucional. É corrente o julgamento monocrático nos tribunais regionais quando já se encontra a questão apreciada pelo STF.

O segundo capítulo trata de tema espinhoso, e considerado a grande barreira para o acesso à apreciação da questão jurídica pelos Tribunais Superiores: o juízo de admissibilidade dos recursos excepcionais. No que tange ao tema, o autor analisa todos os temas obrigatórios: seja a competência para a realização do juízo de admissibilidade; as hipóteses de cabimento dos recursos; a repercussão geral; e as exceções que permitem o exame de questão fática pelos Tribunais Superiores.

O terceiro capítulo é o foco principal do livro. O prequestionamento, sendo este, hodiernamente impossível de ser analisado de forma independente da repercussão geral. O autor traz as várias definições de prequestionamento, seja a provocação das partes acerca de determinada interpretação de lei, seja a manifestação dos Tribunais acerca desta questão, ou mesmo a ocorrência desses dois fenômenos. Justifica a “união” do prequestionamento à repercussão geral justamente pela recente jurisprudência do STF que flexibiliza o requisito do prequestionamento quando se está diante de questão de fundo que já houve manifestação da Corte Suprema, e o acórdão recorrido a tiver contrariado. Tendo em vista que o próprio art. 543-A estabelece que há repercussão geral quando o acórdão recorrido contraria entendimento do STF, o trabalho apresenta as justificativas da repercussão geral hoje poder até ultrapassar o requisito do prequestionamento para a admissibilidade do recurso extraordinário. E, por fim, traça neste mesmo terceiro capítulo todas as hipóteses de cabimento e a incidência das súmulas dos Tribunais Superiores para a admissibilidade dos recursos excepcionais.

No último capítulo, o trabalho consegue ser sucinto e abrangente de forma única. Trata do procedimento dos recursos excepcionais, desde a demonstração das hipóteses de cabimento; o esgotamento das vias ordinárias; o manejo do agravo do art. 544 do CPC; os recursos excepcionais retidos; o sobrestamento e julgamento de questão idêntica de direito; e o manejo das tutelas de urgência nos recursos excepcionais.

O texto é valiosíssimo, e trazer mais detalhes é desnecessário e até desinteressante para uma resenha. Certamente, sem sombra de dúvida, trata-se de um trabalho primordial tanto pela autoridade do ainda jovem processualista, mas, sobretudo, pela profundidade da visão teórica e pragmática. A obra é leitura indispensável, tanto para quem busca o aprofundamento acadêmico, quanto para o auxílio no trabalho do operador do direito.

Rafael de Oliveira Gutmarães

Doutor em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP; Docente de Pós-Graduação na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR; Advogado em Maringá (PR).